



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº. 1626/DGP/REITORIA de 11 de setembro de 2018**

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.103291/2018-40,**

**RESOLVE:**

1. Conceder o direito à Licença para Tratar de Interesses Particulares, com base no Artigo 91 da Lei nº. 8.112/90, com redação dada pela MP nº. 2.225/2001, ao servidor **GABRIEL LOURENÇO CAROLINO**, Matrícula SIAPE nº. **1910753**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, Classe C Nível 305 do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **pelo período de 13 de setembro de 2018 a 06 de fevereiro de 2019;**

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

  
**JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO**  
Reitor Substituto